

PLANO DE ACÇÃO IP

Quadriénio 2020-2023

De acordo com o art.º 28ºA dos Estatutos da Sociedade Portuguesa de Psicanálise (SPP), o Instituto de Psicanálise (IP) é um órgão da SPP que tem funções executivas na área da formação, nomeadamente a aplicação do programa elaborado pela Comissão de Ensino que se destina à formação dos candidatos, assegurando também a actividade clínica psicanalítica no IP, tornando desse modo a Psicanálise acessível a um maior número de pessoas e criando as condições para a formação e prática clínica dos candidatos da SPP.

O nosso plano de acção tem como objectivo a continuação das actividades que têm sido desenvolvidas no sentido de alcançar os objectivos designados nos estatutos da SPP.

1.No que respeita à **formação** e à **actividade científica** propomo-nos:

- 1.1.Colaborar com a Comissão de Ensino no seu programa de formação, disponibilizando todos os recursos do IP no apoio aos candidatos e formadores de seminários tendo em consideração as sugestões e as críticas dos mesmos.
- 1.2.Colaborar com a Comissão de Ensino na reformulação e aperfeiçoamento dos processos de avaliação, na análise dos seminários e do seu funcionamento, criando condições para que haja um maior envolvimento dos candidatos neste processo.
- 1.3.Manter uma articulação permanente com a Comissão de Ensino através do diálogo regular e de reuniões conjuntas, sempre que for considerado necessário.
- 1.4.Manter contactos regulares com a Direcção da SPP e colaborar na realização das suas actividades científicas ou outras.
- 1.5.Promover as Jornadas Internas à semelhança das realizadas em anos anteriores. Designar a Comissão Organizadora e a matéria científica do interesse dos sócios em articulação com a Direcção da SPP e da Comissão de Ensino.
- 1.6.Manter contactos com o Instituto de Formação e Terapêutica Psicanalítica do Porto, com vista à promoção e intercâmbio de acções conjuntas.

- 1.7. Dar continuidade ao *Journal Club* que já faz parte do programa de formação.
- 1.8. Incentivar a investigação científica psicanalítica e a criação de grupos de trabalho que possam fomentar áreas de interesse sócio-cultural.
- 1.9. Promover a representação e os contactos científicos com instituições nacionais e internacionais em áreas afins da psicanálise.
- 1.10. Manter a colaboração com a IPSO através da representação do Vogal do IP.

2. Quanto à **divulgação da Actividade Clínica no IP** propomo-nos:

- 2.1. Promover as competências do IP junto de entidades exteriores interessadas (Serviços de saúde e culturais, Universidades, Empresas e outras).
- 2.2. Dinamizar uma articulação criteriosa entre as consultas de triagem e a atribuição e seguimento dos casos pelos candidatos. Apoiar o corpo clínico do IP.
- 2.3. Garantir uma disponibilidade do IP no apoio continuado aos sócios.
- 2.4. Garantir a actualização permanente do *site* e a divulgação das actividades do IP através da Revista da SPP e de outras publicações científicas ou culturais.
- 2.5. Manter a colaboração com a SPP dando continuidade ao “Open Day”.
- 2.6. Estimular a apresentação de trabalhos e a publicação de artigos científicos, a nível nacional e internacional.
 - 2.6.1 Garantir a atribuição da Bolsa do IP.
 - 2.6.2 Promover o *Visiting Candidate Program* e o *New Analyst Seminar*, garantindo o apoio financeiro previsto.

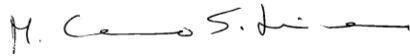
3. No que respeita ao **funcionamento interno**, propomo-nos:

- 3.1. Incentivar a participação dos candidatos, no sentido de manifestarem pretensões, propostas, críticas, através de eventuais grupos de trabalho em articulação com o membro do IP que os representa e que fará a ponte com o mesmo.
- 3.2. Manter reuniões regulares com os candidatos.

3.3. Colaborar com a Direcção da SPP no sentido de assegurar o bom funcionamento do IP do ponto de vista administrativo e financeiro e da manutenção dos locais (gabinetes, biblioteca, salas de reuniões, secretariado, etc.).

3.4. Informar os sócios sobre as actividades do IP envolvendo-os, tanto quanto possível, nas iniciativas que forem dinamizadas.

Lisboa, 30 de Outubro de 2019



Maria do Carmo Sousa Lima